

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****INDICAÇÃO Nº /2023**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, a implementação de um programa destinado a ampliar a divulgação e o acesso a serviços de prevenção, controle e combate ao câncer de próstata no âmbito do município de São Paulo.

Esta proposta visa enriquecer a conscientização e a oferta de serviços relacionados à saúde masculina, especificamente focando na prevenção e no tratamento do câncer de próstata. O programa almeja atuar como um instrumento eficaz para a promoção da saúde, a detecção precoce da doença e, por conseguinte, o aumento das chances de cura.

Por meio dessa iniciativa, pretendemos fortalecer a qualidade de vida dos cidadãos do município de São Paulo, fomentar a adoção de hábitos saudáveis e reforçar a importância do diagnóstico precoce na luta contra o câncer de próstata.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador